



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 875/2021 - ANO V

RIO NEGRO-MS, SEGUNDA-FEIRA

06 DE DEZEMBRO DE 2021

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Escobar Pinheiro da Silva
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretária – Nair Oliveira Silva
Vereador – Edson Muniz dos Santos
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereadora – Neuza Maria dos Santos

PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N. 593/2021.

"DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR a cedência do servidor **Edivaldo Francisco**, matrícula nº 873, nomeado ocupante do Cargo em Comissão de Assessor I, DAS - 2, junto a Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, para a Câmara Municipal de Rio Negro/MS, **COM ÔNUS PARA ORIGEM**. No período de 01 de dezembro de 2021 à 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de dezembro de 2021.

Rio Negro/MS, 06 de dezembro de 2021.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

Extratos de Termo de Cessão de uso

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.501.558/0001-49 E A CAMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS INSCRITA NO CNPJ Nº 33.788.423/0001-77.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de veículo o RENAULT/LOGAN EXPR 1016V, ano de fabricação 2014 e modelo 2014, cor predominante VERMELHO, chassi 93Y4SRD04FH667668, placas MT QBH-1211, inscrito no Patrimônio da Prefeitura sob nº 001465, em bom estado de conservação.

VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2021.

ASSINAM:

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
Prefeito Municipal de Rio Negro/MS
SEBASTIÃO EVALDO PAES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro/MS

Boletim de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Pregoeira.

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela Pregoeira, pertinente a **Adesão de Ata de RP nº 8B/2021/ CIMAMS**, a que trata o **Processo Administrativo nº. 112/2021**.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR e ratificar a deliberação da Pregoeira e equipe de apoio, para a emissão de empenho e contrato na forma de Adesão de Ata de **RP nº 8B/2021/ CIMAMS**, com fulcro na Lei 10.520/2002, com vista a contratação de empresa para fornecimento mobiliários/equipamento para atender as necessidades da rede municipal de educação do município de Rio Negro/MS,

II – ADJUDICAR a empresa:

EDUTEC SALAS, EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA SPE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 41.346.262/0001-90, os itens 17, 18, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 36, totalizando o valor de **R\$ 78.983,01 (Setenta e oito mil , Novecentos e oitenta e três reais e um centavos)**.

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato, em favor da empresa acima mencionada com seu respectivo valor, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV – A pregoeira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Rio Negro-MS, 06 de Dezembro de 2021.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À CPL. **CONSIDERANDO**, o teor do processo apresentado pela CPL, pertinente a **Tomada de Preço nº 008/2021** a que trata o **Processo Administrativo nº. 098/2021**. **CONSIDERANDO**, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente, **RESOLVE: I - HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da CPL, para a emissão de empenho e contrato na forma de Tomada de Preço nº 008/2021, com fulcro no art. 43, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à Construção de ponte em concreto armado sobre o Rio do Peixe, em rodovia vicinal, Região do Alcantilado, com extensão de 25m e largura de 6m, coordenadas: 19°27'39.21"S – 54°54'25.48"O, no

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal.

